



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 080/2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, instaurado pelo Ato nº 065/2024, bem como a conclusão da Comissão Processante e o disposto no artigo 82, § 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de perda do cargo à Sra. Patrícia Helena Egídio de Magalhães, Conselheira Administrativa do ITAPREV, em virtude das faltas consecutivas e injustificadas às reuniões do Conselho Administrativo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser atualizados os registros do Conselho Administrativo para a efetivação da decisão.

Itapecerica da Serra, 26 de setembro de 2024.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente